

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.357, DE 2025

Institui o Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Suprime-se o parágrafo único do art. 1º do projeto.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta



* C D 2 5 6 5 7 0 0 7 7 2 0 0 *

